



SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: Contrato nº 058/2023/PMP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA (MA), por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E A EMPRESA 7 EVENTOS LTDA.** **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** Art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 21.297,50 (vinte e um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 270.272,50 (duzentos e setenta mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um aumento de 8,55% (oito inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 28/06/2023; Término: 21/08/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	07 – Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esp. Juv.
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0707 – Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esp. Juv.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	13.392.0048
PROJETO ATIVIDADE	2.018 – Realização de Festividades Culturais
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	FONTE – 1500000000 – Recursos não vinculado de impostos FONTE – 1701000000 – Outros Convênios do Estado

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Cléber Abreu Junior – Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude pela CONTRATANTE e André Sousa Almeida, pela CONTRATADA. Palmeirândia (MA), 28 de junho de 2023.

Cléber Abreu Junior

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: Contrato nº 059/2023/PMP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA (MA), por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E A EMPRESA F J F DE CASTRO.** **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** Art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 32.510,00 (trinta e dois mil, quinhentos e dez reais) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 178.805,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e cinco reais), perfazendo um aumento de 22,22% (vinte e dois inteiros e vinte e dois centésimos por

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fc7692e131a3d475ec05f89197cfc7b32a7c2e46

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 28/06/2023; Término: 21/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	07 – Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esp. Juv.
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0707 – Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esp. Juv.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	13.392.0048
PROJETO ATIVIDADE	2.018 – Realização de Festividades Culturais
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	FONTE – 1500000000 – Recursos não vinculado de impostos FONTE – 1701000000 – Outros Convênios do Estado

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: Cléber Abreu Junior– Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude pela CONTRATANTE e Francisco José Fernandes de Castro, pela CONTRATADA. Palmeirândia (MA), 28 de junho de 2023.

Cléber Abreu Junior

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fc7692e131a3d475ec05f89197cfc7b32a7c2e46

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

